



# Câmara Municipal de Barueri

Fis: 2  
Pret: 17/08.  
BARUERI :— ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 8 /68

Senhor Presidente.

Requeiro a mesa, ouvido o plenário, reiterando o Requerimento verbal do Nobre Vereador Sr. Décio Alves Queiroz, formulado na Sessão do dia 7 do corrente mês, para que seja solicitado do Senhor Chefe do Executivo imediatas providências, conjuntamente com o Sr. Delegado de Polícia, no sentido de ser disciplinado o trânsito de veículos que desce a RUA - CAMPOS SALES, com a colocação de placas indicativas e a devida fiscalização policial, no trecho do prédio de Nº 900 até o largo de Barueri, estipulando a velocidade máxima de 20 Km<sup>h</sup>, para o tráfego de veículos, no aludido trecho.

SALA DAS SESSÕES, 12 de fevereiro de 1968

Arnaldo Rodrigues Bittencourt.

## JUSTIFICATIVA

Tendo esta Casa conhecimento de inúmeros desastres que ocorreram em nossa cidade, com veículos que desciam à Rua Campos Sales, que só por obra de DEUS não causaram vítimas e mortes, diversos Edis clamaram pelas providências que se faziam necessárias, para se disciplinar o trânsito na citada arteria, sendo mesmo votada e aprovada por esta Egrégia Câmara, uma verba de N.R\$500.00, com o fito de serem confeccionadas placas indicativas regulamentando a velocidade máxima permitida, que seria, no caso, 20 Km<sup>h</sup> horário.

Apesar desse nosso clamor nenhuma providência foi adotada para se coibir o abuso da velocidade imprimida aos veículos pelos motoristas irresponsáveis, que só dão conta de suas imprudências depois de causarem o desastre.

Ainda sábado último, dia 10, defronte o prédio Nº 374, um menor ao procurar atravessar a Rua Campos Sales foi atropelado e gravemente ferido por um caminhão que descia a mencionada rua em alta velocidade, o que naturalmente impossibilitou o motorista em freiar bruscamente o caminhão.

Eis, Senhor Presidente, a razão pela qual é imprescindível às providências do Senhor Chefe do Executivo e do Sr. Delegado de Polícia para pôr fim a imprudência dos motoristas que abusam da velocidade dos veículos, pondo em risco a segurança e a vida dos que transitam pela Rua Campos Sales, notadamente das crianças que frequentam o GRUPO ESCOLAR RAPOSO TAVARES, na época das aulas, que por força das circunstâncias são obrigadas transitarem por aquela via.

Ante os relatos acima que é o extrato da verdade do que ocorre em nossa cidade, esperamos que sua Excelência, o Senhor Prefeito, providencie o que se faz necessário, com urgência, informando a esta CASA

SALA DAS SESSÕES, 12 de fevereiro de 1968

Arnaldo Rodrigues Bittencourt.

SECRETARIA

13/2/1968

Entrada em 13/2/1968 L.º 1 Pág. 1  
Reg. n.º 24

Registrado no Livro de Semesp: Expedido  
n.º \_\_\_\_\_, à fls. \_\_\_\_\_, sob n.º 39

Secretaria da Câmara Municipal de

Bonfim 15 de Fevereiro de 1968

J. Reudoy

Secretaria

Ofício nº 39/68

Assunto: remete cópia de Requerimento

Fis: 3

Prot: 37168

Em 15 de fevereiro de 1968

Senhor Prefeito:

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Excia., para os devidos fins, a inclusa cópia de Requerimento - nº 8/68, de autoria do Vereador snr. Arnaldo Rodrigues Bittencourt, reiterando solicitação do Vereador snr. Décio Alves de Queiroz, para disciplinar o trânsito de veículos na rua Campos Sales, com a colocação de placas indicativas e a devida fiscalização policial.

Nesta oportunidade reitero-lhe os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PRESIDENTE

JOSÉ MARIA BALIEIRO

AO

Excelentíssimo Senhor  
Adonai de Almeida Sylos  
DD. Prefeito Municipal de  
BARUERI - sp -